



**EDITAL Nº 05/2024/CÂMPUS URUPEMA
PARA APOIO A PROJETO E MONITORIA DE ENSINO**

RESULTADO PARCIAL

A Comissão Gestora divulga o resultado parcial, do Edital Nº 05/2024/Câmpus Urupema Para Apoio A Projeto E Monitoria De Ensino, conforme disposto no item 7 da chamada.

Categoria: Monitoria de Ensino

Curso	Unidade Curricular	Nº Auxílios à estudante contemplados	Nota	Resultado
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Estatística Básica	1	9,3	Aprovada
Qualificação Profissional em Auxiliar de Cozinha Integrado ao Ensino Fundamental	Matemática IV	1	8,7	Aprovada

Categoria: Projeto de Ensino

Título do Projeto	Nº Auxílios à servidor contemplados	Nº Auxílios à estudante contemplados	Nota	Resultado
Saberes e sabores da serra: praticando a escrita através da pesquisa coletiva sobre a cultura alimentar serrana	1	1	8,6	Aprovada

Prazo para recurso 12/08/2024 às 23h59, via e-mail <depe.urupema@ifsc.edu.br>.

Conforme item 3 do Edital 05/2024/URP, a categoria de atividade 'Monitoria de Ensino' estabeleceu 4 auxílios financeiros a estudantes (20h semanais) como número máximo permitido para esse tipo de repasse. Como houveram apenas 2 propostas submetidas e aprovadas, caso a unidade curricular aprovada deseje aumentar o número de monitores, o proponente deverá manifestar interesse por e-mail <depe.urupema@ifsc.edu.br> até 12/08/2024 às 23h59.

Para seleção dos estudantes monitores e bolsista de projeto de ensino, orienta-se que o(a) proponente observe os critérios:

- *Atribuições do monitor(a)/estudante, conforme item 6.1 e 6.2 do Edital;*
- *Publique o processo seletivo nos canais de comunicação do Câmpus Urupema para ampla*



captação de discentes interessados.

- *Envie à comissão gestora da chamada, por e-mail <depe.urupema@ifsc.edu.br>, o informativo de critérios do processo seletivo e resultado de seleção junto com os Termos de Compromisso e Responsabilidade do Monitor e do Professor Orientador; e entrega do Plano de Atividade do Monitor, conforme Cronograma da chamada.*

Urupema, 09 de agosto de 2024

Comissão Gestora da Chamada
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 99, de 8 de agosto de 2024